

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO N^{o} CONTRATO **ADMINISTRATIVO** 004/2019. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU E A EMPRESA DE CONTABILIDADE CCP CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA **SOCIEDADE SIMPLES** CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES **SEGUINTES:**

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Travessa da Saudade, n° 150, MOJU – PA, inscrita no CNPJ n°. 22.942.791/0001-01 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Sr. JUNIL RAMOS FARO, de outro lado a CCP CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: n° 21.877.973/0001-83, estabelecida na Cidade Nova II, WE 15B, 522B – Coqueiro, Ananindeua – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e com fundamento na Lei n°. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo **Aditivo prorrogação de prazo** a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA A ESTE PODER LEGISLATIVO, COMO O PLANEJAMENTO, A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA CASA, CONJUNTAMENTE COM A EQUIPE DE SERVIDORES INDICADA PELA PRESIDÊNCIA DESTE PODER, localizada no município de Moju-PA, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo **Aditivo de prorrogação de** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA A ESTE PODER LEGISLATIVO, COMO O PLANEJAMENTO, A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA CASA, CONJUNTAMENTE COM A EQUIPE DE SERVIDORES INDICADA PELA PRESIDÊNCIA DESTE PODER, do contrato nº 004/2019 da Inexigibilidade o nº 004/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA:

O presente Termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, nos termos art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos



Moju/Pá, 31 de dezembro de 2019.

JUNIL RAMOS Assinado de forma digital por JUNIL RAMOS FARO:92948871204 Dados: 2019.12.31 11:51:43 -03'00'

CAMARA Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE

MOJU:22942791 MOJU:2294279100 Dados: 2019.12.31 000101 11:52:45 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU CNPJ 05.105.127/0001-99 **CONTRATANTE**

CCP CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP CNPJ: nº 21.877.973/0001-83 **CONTRATADA**